LEI Nº 5.432 DE 11 DE ABRIL DE 2022.

DENOMINA DE PASTOR OSMAR DOS SANTOS MOURA O PRÓPRIO PÚBLICO QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Câmara Municipal de Patrocínio, por seus representantes legais, aprovou e o Prefeito Municipal, sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada de UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE "PASTOR OSMAR DOS SANTOS MOURA"., o espaço público no bairro Jardim Sul, sede da Unidade Básica de Saúde daquele bairro.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogada a lei nº 4.836/2016.

Patrocínio-MG, 11 de abril de 2022.

Deiró Moreira Marra
Prefeito Municipal

Autor: Prefeito Municipal